ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ Á SRA. MYLENA GONÇALVES CARVALHO DE GOES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã à senhora Mylena Gonçalves Carvalho de Goes em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.02.05 08:12:09 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento formal de personalidades que se destacam ou já se destacaram ao longo de sua trajetória é uma forma legítima de valorizar aqueles que dedicam suas vidas ao bem comum. A concessão do Diploma de Mulher Cristã à Senhora Mylena Gonçalves Carvalho de Castro representa mais do que uma homenagem simbólica: é o reconhecimento público de uma história marcada pela fé, solidariedade e compromisso com o próximo.

Ao longo de sua atuação nos campos da filantropia, assistência social, médica e religiosa, Mylena Gonçalves tem demonstrado dedicação, zelo e sensibilidade humana, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras pessoas, especialmente das mais necessitadas. Suas ações vão além do cuidado material, alcançando também o apoio espiritual, emocional e social, sempre pautadas em valores cristãos e no amor ao próximo.

A entrega do Diploma de Mulher Cristã é, portanto, uma forma de reconhecer o valor dessas mulheres extraordinárias que, por meio de exemplos de fé, perseverança e altruísmo, ajudam a construir uma sociedade mais justa, solidária e humana. Além disso, tais homenagens têm o poder de inspirar outras pessoas, fortalecendo o compromisso coletivo com o bem-estar social e o desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, entende-se que a concessão do Diploma de Mulher Cristã à Senhora Mylena Gonçalves Carvalho de Castro é justa, meritória e de grande relevância social, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.02.05 08:12:28 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR